



**AVISO DE RESULTADO GERAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,
CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA ENTRE TÉCNICA E PREÇO E DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR**

LICITAÇÃO CESAN Nº 037/2021

Processo administrativo nº 2021.009930

A **Comissão Permanente de Licitação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado geral do julgamento das propostas de preços, cálculo da média ponderada entre técnica e preço e declara vencedor da licitação 037/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para redução do volume perdido por meio de ações de redução do volume disponibilizado (VD) e aumento do volume utilizado (VU), vinculadas a metas de performance nos municípios de Vitória, Guarapari e Viana – Espírito Santo. A pontuação final é a seguinte:

PONTUAÇÃO FINAL (TÉCNICA E PREÇO)	
ITEM	CONSÓRCIO VIDÁGUA
PT1 - Conhecimento do problema	8,6
PT2 – Coordenador Geral, Responsável Técnico, Equipe e Empresa	9,7
Nota técnica: $(PT1 \times 4 + PT2 \times 6) / 10$	9,3
Valor da proposta financeira	R\$ 118.856.364,56
Nota da proposta de preços: $(C = V_{min} / V \times 10)$	10,0
Peso da proposta técnica	0,7
Peso da proposta financeira	0,3
Pontuação Final: $PF = xT + yC$	9,5

Nessa data foi declarado como vencedor o Consórcio VIDÁGUA, formado pelas empresas Compuway Comercial e Serviços S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.969.134/0001-44; HUMBERTO A. Carcereri & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.731.683/0001-07 e Tecqua Tecnologia em Sistemas de Saneamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.400.120/0001-47, uma vez que cumpriu todas as exigências de habilitação e a proposta comercial, no valor de R\$ 118.856.364,56 (cento e dezoito milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) atende as exigências do edital, conforme documentação entregue pela empresa arrematante, anexo aos autos do processo licitatório.

Conforme item 20 do edital de licitação, está aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando o licitante, desde logo, intimado para caso interposto recurso, querendo, apresentar as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.



**AVISO DE RESULTADO GERAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,
CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA ENTRE TÉCNICA E PREÇO E DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR**

Desde já fica franqueada vista ao interessado em interpor o recurso, ficando, desta forma a data de 14 de novembro de 2022 como prazo final para interposição de recurso e, caso interposto recurso, 21 de novembro de 2022 para contrarrazões. De acordo com o disposto no item 20.3, do edital, os recursos e contrarrazões deverão ser protocolados junto à CESAN, aos cuidados da CPL, em dias úteis, no horário das 8h às 12h horas e das 13h às 16h30min, fazendo referência ao número deste certame, no seguinte endereço: rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra – ES.

Vitória, ES, 7 de novembro de 2022

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação